

PORTARIA Nº 46

De 16 de Maio de 2022

Altera dispositivo da Portaria nº 75 de 04 de novembro de 2021, que dispõe sobre Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 75 de 04 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º"

III - Humberto Rios Callado – CPF nº xxx.419.775-xx

VII-....

VIII-....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2022

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

***Publicada no Diário Oficial nº 28.911 de 17 de maio de 2022.**

***Republicada no Diário Oficial nº28.913 de 19 de maio de 2022.**